

ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ Fls. _ 06 Rub._ 62

Parecer 64/2019/CECTCD

Referente ao PL nº 498/2019, "Dispõe sobre a gratuidade de acesso de pessoas cm deficiência ou mobilidade reduzida em espetáculos artísticos ou culturais e dá outras providências".

Autor: Deputado Faissal

I - Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Faissal o presente Projeto de Lei nº 498/2019 que "Dispõe sobre a gratuidade de acesso de pessoas cm deficiência ou mobilidade reduzida em espetáculos artísticos ou culturais e dá outras providências".

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 09/05/2019, sendo colocada em pauta no dia 14/05/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 21/05/2019, após foi encaminhada para esta comissão em 22/05/2019, sendo recebida na comissão no dia 23/05/2019, conforme a folha nº 02 e 07/verso.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

No momento da análise para o despacho nesta Comissão houve a habitual conferência no sistema de tramitações, quando foi detectada a existência da Lei n.º 9.310 de 19 de janeiro de 2010, de autoria do Deputado Alexandre Cesar, versando sobre o mesmo tema.

Conforme resta demonstrado, há similaridade dos dispositivos do Projeto de Lei em questão com os dispositivos da Lei em vigor, assim a matéria encontra-se prejudicada em face de existência da Lei 9.310 de 19 de maio de 2010, de autoria do Deputado Alexandre Cesar.

Assim, o PL 498/2019 encontra-se prejudicado nos termos do Parágrafo único do Art. 194 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

- I- a discussão, ou a votação, de qualquer proposição idêntica à outra já aprovada, ou a outra já rejeitada na mesma Sessão Legislativa, salvo, na hipótese, quando a segunda aprovação der à anterior caráter ampliativo, ou na segunda hipótese, tratando-se de proposição renovada nos termos do art. 175;
- II- a discussão, ou a votação, de qualquer proposição semelhante à outra considerada inconstitucional pelo Plenário na mesma Legislatura;

ADT

變

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora Núcleo Social CTJ E

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

- III- a proposição, com as respectivas emendas, que tiver substitutivo aprovado;
- IV- a emenda ou subemenda de conteúdo idêntico ao de outra já aprovada ou rejeitada, ressalvadas as hipóteses de exceção previstas no inciso I;
- V- a emenda ou subemenda em sentido contrário ao de outra, ou de dispositivo, já aprovado.

Parágrafo único O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a completar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Diante de todo o exposto, entendemos que o objetivo do autor reveste-se de inegável interesse público, entendemos prejudicada a tramitação do presente Projeto de Lei.

É o Parecer.

道

ESTADO DE MATO GROSSO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

GTJ Fis. J/ Rub. Q

III - Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela Rejeição do Projeto de Lei n° 498/2019, de Autoria do Deputado Faissal.

Sala das Comissões, em 6 5 de Juli6

de 2019.

IV - Ficha de Votação

| Projeto de Lei nº 498/2019 - Parecer nº 64/2019 | |
|---|--|
| Reunião da Comissão em os / ob / la | |
| Presidente: Deputado Thiago Silva | |
| Relator: Valdis BABBANGO | |
| ANALYDIC LEVERONING IA | |
| Voto Relator | |
| Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela Rejeição do Projeto de Lei nº 498/2019, de Autoria do Deputado Faissal. | |
| Posição na Comissão | Identificação do(a) Deputado(a) |
| Relator | No professional services of the services of th |
| Membros | |
| | |